

Justiça bloqueia R\$ 8,2 mi para o Walfredo Gurgel

« VERBA » Justiça determinou o bloqueio de cerca de R\$ 8,2 milhões nas contas do Estado. Quantia deve ser revertida para o Walfredo Gurgel

O maior hospital público do Rio Grande do Norte virou alvo de judicializações mais uma vez. Isso porque a Justiça do RN determinou o bloqueio de cerca de R\$ 8,2 milhões nas contas do Estado. Segundo a decisão judicial, a quantia deve ser revertida integralmente ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel para o abastecimento de medicamentos, insumos e material médico cirúrgico. O valor também se destina ao pagamento de dívidas de 2022 e 2023 junto a fornecedores. A Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) contestou a decisão e informou que vai recorrer.

O pedido do bloqueio aponta que o orçamento requerido pelo hospital à Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap) para a compra dos itens mencionados, alcançava o valor de R\$ 45.498.672,37, quantia que, se dividida em 12 parcelas ao ano, daria uma média de R\$ 3.791.556,031 mensal. O montante ainda inclui despesas com a manutenção dos contratos vigentes.

Ainda segundo o MPRN, desde a abertura do orçamento de 2024, foi repassada a unidade de saúde somente a quantia de R\$ 6.633.585,27 para o período de janeiro a maio do corrente ano. O valor é insuficiente uma vez que os dados da unidade demonstram que as contas chegam a R\$ 18.957.780,16.

O Ministério Público do Rio Grande do Norte detectou também que, em razão desse baixíssimo repasse orçamentário, o Walfredo Gurgel não consegue quitar os restos a pagar de exercícios anteriores. Desta maneira, solicitou e teve acatado pelo Juízo da Comarca o bloqueio de R\$ 8.220.043,01 nas contas do Governo do Estado.

Em nota, a Sesap disse que vai recorrer da decisão e alega “informações desatualizadas que



Recursos são para abastecimento de medicamentos, insumos e material médico cirúrgico

basearam a medida”. “Com relação a dívidas relativas aos anos de 2022 e 2023 do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, a Sesap esclarece que o Governo do Estado repassou todos os recursos para quitação dos valores listados”.

“E sobre os repasses feitos, a Sesap informa também que até este dia 13 de agosto foram disponibilizados pelo Governo do Estado R\$ 24,2 milhões em recursos destinados ao Walfredo Gurgel, valor bem acima do que foi listado na decisão judicial de bloqueio. Dadas tais informações, a Sesap reforça que segue trabalhando com o máximo de empenho para priorizar o melhor funcionamento da principal unidade da rede estadual de saúde pública, investindo também em sistemas de gestão hospitalar, que visam principalmente fazer melhor planejamento, gestão e uso do insumos farmacêuticos”, disse a pasta em nota.

Essa não é a primeira vez que o Estado tem recursos bloqueados para abastecimento de insumos e

medicamentos no Walfredo Gurgel. Em 2019, a Justiça Federal atendeu pedido do Conselho Regional de Medicina (Cremern) que pedia o abastecimento da farmácia do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clovis Sarinho. Na época, o bloqueio foi de R\$ 1,6 milhão.

O Hospital Estadual Walfredo Gurgel é a maior unidade pública do Rio Grande do Norte e que sofre com gargalos em diversas áreas, tendo corredores superlotados em determinadas crises, falta de equipamentos e insumos. A unidade é a principal porta para cirurgias ortopédicas no Estado, o que sobrecarrega o hospital em certas situações.

A situação do abastecimento do Walfredo Gurgel, cronicamente, sempre apresentou deficiências, segundo avaliação do presidente do Cremern, Marcos Jácome.

“Isso se deve, porque o volume de atendimento do hospital é muito grande, a quantidade de pessoas que se acidentam e chegam lá para atendimento ao trauma é enorme e com isso sempre

há necessidade de ter o abastecimento de insumos, ou seja, materiais e medicamentos em sua plenitude. No entanto, quando isso acontece de forma satisfatória, a situação de assistência é também satisfatória. Quando o abastecimento não está de forma plena, então muitos pacientes podem ser prejudicados”, apontou Jácome.

Para o presidente do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte (Sinmed-RN), Geraldo Ferreira, a situação de desabastecimento nas unidades estaduais “tem um impacto significativo para o paciente”.

“Muitas vezes são utilizadas alternativas ou substitutos que não são adequados. Às vezes se falta um antibiótico de primeira linha, sendo obrigados a utilizar um de segunda linha, o que não são os ideais para aqueles casos. Já fizemos essa denúncia também de fios cirúrgicos às vezes em falta no Walfredo. Há falta de muitos insumos”, completa Ferreira.

« MEDICAÇÃO »

Pacientes com diabetes sofrem sem insulina no SUS

Prefeitura não fornece mais insulina e Unicat ainda não tem prazo para disponibilizar

Desde o início de agosto, pelo menos, os pacientes de Natal acometidos por diabetes mellitus tipo 2 estão sem acesso às chamadas insulinas análogas de ação prolongada na rede pública de saúde, tendo que arcar pelos custos ou substituir o tratamento por medicamentos como metformina, glibenclâmida, gliclazida e dapagliflozina, além de insulina NPH ou insulina regular. A Sociedade Brasileira de Endocrinologista (SBEM/RN) critica a substituição alegando que as insulinas análogas possuem melhor eficácia no tratamento do diabetes tipo 2.

A mudança ocorreu porque a Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Natal) passou a seguir os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde (MS), que deixam de fora o uso das insulinas análogas para o controle do diabetes tipo 2. A alteração começou a valer este mês. Sem opções na rede pública, pacientes – aqueles que podem – têm optado por comprar o insumo. É o que pretende fazer a aposentada Francisca Silva, de 77 anos.

Ela sequer sabia das mudanças, até procurar o Prosus, na Ribeira na manhã desta terça-feira (13), um dos pontos de distribuição de insulinas na capital. “Tenho que voltar ao médico para saber se ele vai fazer alguma substituição. Do contrário, vou precisar comprar. Sei que uma caixa custa mais ou menos R\$ 200. Sou funcionária pública aposentada, consigo pagar, mas tem muita gente que não. E ainda assim, é algo que pesa, porque eu tomo outros remédios que preciso comprar”, conta ela.

A aposentada, que já convive com a diabetes há 32 anos, arca também com custos de medicamentos para tratamento de uma arritmia cardíaca e de pressão alta. Ainda na manhã desta terça, o

casal Escilda e Josafá Pereira foi ao Prosus buscar material para medição de glicose, que segue sendo distribuído no local. Josafá, de 60 anos, tem diabetes tipo 2. Há três meses, portanto, antes das mudanças estabelecidas, ele não consegue pegar insulina na rede pública. “Diziam que estava em falta”, conta. “Agora, só pode pegar aqui os pacientes que tiveram o tipo 1. Medissem para eu ‘aguardar’ ou entrar na justiça”, acrescenta.

“Ele pode usar três tipos de insulina. A melhor e mais cara custa R\$ 1 mil. A gente tem desconto em uma rede de farmácia e consegue por R\$ 700. Mas este mês, como estamos mais apertados, comprei o tipo mais em conta, que saiu a R\$ 240. Ainda assim, pesou no orçamento”, revela Escilda, mulher de Josafá.

A situação atual dos pacientes é decorrente de um acordo intermediado pelo Ministério Público, onde o Estado e o Município de Natal optaram por seguir os protocolos do Ministério da Saúde, os quais não contemplam o uso das insulinas análogas para diabetes tipo 2. Com o acordo, fica a cargo municipal a oferta das insulinas regulares e NPH, utilizadas para o tipo 1 e cujo uso passou a ser retomado também para o tipo 2. Já as insulinas análogas passaram a ser atribuição do Estado, com distribuição pela Unicat.

As insulinas análogas são classificadas em dois tipos: de ação rápida e de ação prolongada. A abordagem terapêutica recomendada pelo PCDT para Diabetes Mellitus Tipo 2, no entanto, não prevê a dispensação de dois tipos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). É o CEAF quem garante acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Assim, o uso das insulinas análogas, de ambos os tipos, deverá ser ofertado apenas para o tipo 1.

No mês passado, o Sociedade Brasileira de Endocrinologista (SBEM/RN), Pedro Henrique Dantas, criticou a mudança, uma vez que a tecnologia utilizada nas insulinas análogas são mais modernas e garantem, segundo ele, melhor tratamento do tipo 2 do diabetes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO Nº 127748/2024

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 04 de setembro de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 009/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de veículo novo (0km), tipo pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Arez/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezma@gmail.com.

Arez/RN, 13 de agosto de 2024.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA-LS

A DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.092.799/0001-81, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada – LS, para para bota fora de aterro de construção civil 07.2 com área de 1,24 hectares, com volume máximo de 20.000 m³. Localizado na Fazenda Cacimba de Baixo, São Tomé/RN.

A DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Requerente/Proprietário

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA-LS

A DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.092.799/0001-81, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada – LS, para bota fora de aterro de construção civil 01 com área de 3,16 hectares, com volume máximo de 7.000 m³. Localizado na Fazenda Cacimba de Baixo, São Tomé/RN.

A DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Requerente/Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, a se processar de FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Motocicletas) ano modelo 2024/2025, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Cruz/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 14 de agosto de 2024. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h10min do dia 27 de agosto de 2024. ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 27 de agosto de 2024. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 14 de agosto de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS: Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz/RN, em 13 de agosto de 2024.
Maria Luciene Fernandes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024

A Comissão de Contratação do Município de São José do Seridó/RN vem a público comunicar que no dia 14 de agosto de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saososedoserido.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível contratação gradativa de locação de equipamentos destinados à estrutura física de eventos populares. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 29 de agosto de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplpmsis@gmail.com.

São José do Seridó/RN, 13 de agosto de 2024.
Inácia Alice Medeiros dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO Nº 127745/2024

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 28 de agosto de 2024 às 09h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 007/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Arez/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezma@gmail.com.

Arez/RN, 13 de agosto de 2024.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 0605003/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PRAZO DE PUBLICIDADE: Oito (08) dias úteis.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.
ADJUDICAÇÃO: por item.
MODO DE DISPUTA: aberto.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Exclusiva para os itens cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia 15 de agosto de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento ao PNAE. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/RN, 13 de agosto de 2024.
Janat Érika Fernandes de Medeiros
Presidente
Joyce Raymizam Gomes dos Santos
Membro
Valdinez Vieira da Silva
Membro



Aponte a câmera do seu celular aqui.
E escute agora!